



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA FIRMADO PELAS PARTES EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

I- Partes:

(a) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Brasilino Moura, 253, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.538.510/0001-41, neste ato por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

(b) EBCE EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., com endereço na Rua Delfina Braga Visinoni, 3661 | Orleans | Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o número 36.949.517/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**,

II- Premissas:

(a) Considerando que as partes firmaram um contrato de construção civil por empreitada em 23 de setembro de 2020 para edificação da nova sede da Subseção de Palotina da OAB, contrato este ora aditado pela primeira vez em 14 de junho de 2021 e pela segunda vez em 30 de julho de 2021;




Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR



Tel.: (41) 3250-5700




www.oabpr.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

- (b) Considerando que o primeiro aditivo contratual postergou o prazo de conclusão da obra até 15 de agosto de 2021;
- (c) Considerando que o segundo aditivo incluiu serviços complementares à obra de construção civil por empreitada para edificação da nova sede de Palotina da OAB;
- (d) Considerando que é fato notório o aumento de todos os insumos utilizados na consecução da obra e que tais alterações impactaram significativamente nos custos, gerando uma onerosidade excessiva à **CONTRATADA**;
- (e) Considerando que foi solicitada à **CONTRATADA** a instalação de paver no estacionamento da nova sede de Palotina da OAB;
- (f) Considerando que em decorrência destes serviços complementares fez-se necessária a dilatação do prazo de entrega da obra e adição de novos valores;
- (g) Considerando que a empresa de engenharia que presta serviço de consultoria à **CONTRATANTE**, avalizou a necessidade de aumento no prazo de conclusão e a repactuação dos valores atinentes a obra;
- (h) Considerando todo o exposto, firmam o presente **TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA FIRMADO PELAS PARTES EM 23 DE SETEMBRO DE 2020**, mediante o seu anexo I (descritivo de serviços) e cláusulas e condições seguintes:

III- Cláusulas e Condições:



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR



Tel.: (41) 3250-5700



www.oabpr.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da onerosidade excessiva no Contrato exordial decorrente dos aumentos sucessivos nos insumos utilizados na construção civil, bem como de serviços complementares previsto no Anexo I a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor certo, fixo e irrevogável de R\$ 300.116,52 (trezentos mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), divididos em:

- (a) R\$ 67.505,52 (sessenta e sete mil reais quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) atinente aos serviços complementares previstos no Anexo I;
- (b) R\$ 232.611,00 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e onze reais) referente a repactuação dos valores diante da onerosidade excessiva do contrato inicial.

Parágrafo Primeiro: Autoriza-se a **CONTRATADA** o recebimento dos valores constantes no inciso III, da Cláusula Quarta do Contrato exordial, mediante relatório de medição atestado pelo engenheiro indicado pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: Em contrapartida, o valor constante na alínea (b) da presente cláusula será retido para pagamento ao final, devendo ser pago na sexta-feira da semana de entrega do C.V.C.O (Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra) emitido pela Prefeitura de Palotina, ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de conclusão da obra do contrato ora aditado passa a ser de 30 de novembro de 2021.



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR



Tel.: (41) 3250-5700



www.oabpr.org.br

pr



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidirem com as disposições constantes neste termo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que nele seja dirimida qualquer dúvida, conflito ou questão oriunda do presente instrumento, que não tenha encontrado solução por consenso entre as partes.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.


CONTRATANTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ

CONTRATADA
EBCE EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Testemunhas:

1. WILLIAM MAZETO SKJOT
2. João Victor Cristo



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR



Tel.: (41) 3250-5700




www.oabpr.org.br



CONTRATO:
EMPRESA:
ORGÃO PROP.:
LOCAL:

##01

CONTRATADA:
DATA:
TIPO:
REVISÃO:

00-01-1990

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MATERIAL	CUSTO UNITARIO (R\$)			CUSTO TOTAL (R\$)		
					MAO DE OBRA	UNITARIO	MATERIAL	MAO DE OBRA	UNITARIO	
ADT	SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS									
ADT.7	ESTACIAMENTO							40836,77	23164,86	64001,63
ADT.7.1	PISO EM CONCRETO INTERTRAVADO									
ADT.7.1.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	193,61	0,00	32,00	32,00	28,35%	0,00	7.951,97	7.951,97
ADT.7.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	29,13	94,07	41,34	135,41	28,35%	3.517,16	1.545,73	5.062,89
ADT.7.1.3	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	M3	14,57	151,71	109,98	261,71	28,35%	2.836,27	2.056,11	4.892,38
ADT.7.1.4	UMEDECIMENTO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE VALAS.	M3	43,70	1,46	0,27	1,74	28,35%	81,60	15,14	96,74
ADT.7.1.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	193,61	66,00	22,42	88,42	28,35%	16.400,94	5.571,06	21.972,00
ADT.7.1.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,48	424,13	64,06	520,22	28,35%	804,69	121,54	926,23
ADT.7.1.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	179,30	12,20	9,80	8,27	28,35%	2.807,53	2.255,23	5.062,76
ADT.7.1.8	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	88,40	30,18	26,34	56,54	28,35%	3.424,20	2.988,51	6.412,71
ADT.7.1.9	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	424,62	395,91	820,55	28,35%	544,98	508,14	1.053,12
ADT.7.1.10	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	M2	291,32	27,87	0,41	20,81	28,35%	10.419,40	151,43	10.570,83
ADT.8	TALUDE							577,56	2926,33	3503,89
ADT.8.1	EXECUÇÃO DE TALUDE									
ADT.8.1.1	EXECUÇÃO DE TALUDE	M2	30,00	0,00	70,00	70,00	28,35%	0,00	2.695,30	2.695,30
ADT.8.1.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	30,00	15,00	6,00	21,00	28,35%	577,56	231,03	808,59
SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS								R\$ 41.414,33	R\$ 26.091,19	R\$ 67.505,52

[Assinatura]
EBCE ENGENHARIA